



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 5155, de 15 de outubro de 2024.

Concede Progressão Funcional a servidora que menciona.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 020/2009, de 08 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Progressão Funcional no percentual de 4% (quatro por cento) sobre o salário base a servidora efetiva abaixo relacionada:

Servidora	Cargo	Nível - Classe
Adriana Galhotto Dos Santos	Enfermeira	09-C para 09-D

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 15 de outubro de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Sirlei Maria Carniel
Secretária de Saúde